



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

73 PEÇAS - CALÇA MASCULINA AZUL MARINHO NOITE

- A presente especificação fixa as características exigíveis à aquisição de Calça em Rip Stop para Guarda Municipal de Lençóis Paulista, e estabelece as condições gerais para o seu recebimento. A calça deverá ser confeccionada em tecido Rip Stop, a composição é de 30%, Algodão 70% Poliéster, com gramatura de 260g/m², na cor Azul Marinho Noite. O cós será postiço, entretelado, com altura de 4,5cm, devendo ser costurado em máquina de pregar cós, na junção com a calça, a costura deverá ser de uma agulha, será composto de várias partes em tecido e elástico, encaixadas entre si, de forma que após a confecção da mesma, o elástico fique embutido, e o cós fique liso, com aparência de calça social.
- O cós será montado em duas etapas, lado interno e lado externo. O lado interno será composto de uma peça maior, cortada em tecido único, as extremidades terão 3 cm de largura, e sobre estas extremidades, para acabamento, serão costuradas, em máquina de uma agulha, duas peças medindo 16 cm cada. Em cada extremidade da peça, será costurada um elástico preto, com 3 cm de largura X 12 cm de comprimento.
- Sobre todas as peças mencionadas, terá mais uma peça, em cada lateral, sendo que a peça do lado direito de quem veste, será maior 2,5 cm, estas terão a finalidade de embutir o elástico e dar o devido acabamento externo.
- O lado externo será composto de uma peça maior, cortado em tecido único, de formado retangular.
- Nas extremidades desta peça, serão costuradas outras duas peças, de tamanhos diferentes, sendo que a da direita de quem veste, será maior, devido a vista do zíper, estas peças terão uma das extremidades com 3 cm de largura, com a finalidade de acabamento.
- Nas laterais, abaixo das três peças mencionadas acima, serão acrescentadas de mais duas peças de tamanhos diferentes, sendo que a da direita, de quem veste, será maior, e estas também terão uma das laterais com 3 cm de largura, e costuradas um elástico preto de 3 cm de largura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

X 12 cm comprimento, sendo este: 7 cm de elástico e 5 cm de tecido, cortado duplo, o qual servirá de acabamento, este elástico será preso na parte interna do cós.

-Estas peças serão embutidas, através da lateral mais estreita, sob a peça retangular a peça deverá ter sete passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 2,5 cm e altura de 6,0 cm, com acabamento através de travetes na parte superior e inferior; sendo dois passantes na parte da frente, dois passantes nas laterais e três na parte de trás; com fechamento frontal através de um botão de pressão com 1,4 cm de diâmetro, em latão, cor fumê na parte externa do cós e um botão de massa com 1,4 cm de diâmetro, 4 furos, na cor do tecido, e um caseado com largura de 1,6 cm no sentido horizontal, pregado na parte interna do cós, distantes 4 cm entre si.

- A vista da frente da peça deverá ser embutida com zíper de nylon de 16cm, na cor Azul Marinho noite, a costura do zíper deverá ser reforçada, devendo ter um travete horizontal na parte inferior da vista.

- Os dois bolsos dianteiros, deverão ser do tipo faca, com abertura de 20cm, sendo que na costura superior do bolso com o cós, deverá ser costurado um travete na horizontal sobre o pesponto do cós e na parte inferior, deverá ser costurado um travete na vertical sobre a costura lateral da peça.

- Os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça, sendo as medidas internas do bolso de 18cm de largura por 32cm de altura, deverão ser costurados em toda sua volta com máquina interloque de bitola larga, sendo presos à costura lateral de um lado e do outro solto.

- Na parte traseira deverão ser embutidos dois bolsos, com abertura de 13cm, sendo que os forros internos deverão ser duplos, com o mesmo tecido da calça, sendo as medidas internas dos bolsos de 19cm de largura por 23cm de altura, deverão ser costurados em toda sua volta com máquina interloque de bitola larga, sendo presos ao cós na parte superior e soltos na parte inferior.

- Na parte superior dos bolsos traseiros deverá ser embutida uma tampa, com a medida acabada de 13,5cm de largura por 7cm de altura, devendo ser pespontado a 0,5cm das bordas, em máquina reta de uma agulha. Os cantos externos do bolso embutido traseiro deverão ter um travete em forma de 45°. Abaixo da tampa deverá ter um tecido duplo com largura de 13,5cm e altura de 5cm, com o mesmo tecido da peça, onde deverão ter dois caseados na vertical,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

sendo um do lado direito e outro do lado esquerdo, com abertura de 1,6cm, localizado a 3cm da lateral da tampa, na cor Azul Marinho Noite.

- A tampa e o tecido duplo dos caseados deverão ser costurados na parte superior do bolso, com máquina reta de uma agulha; A tampa deve ser pespontada externamente com máquina reta de uma agulha. A 3cm de altura da parte superior e a 2,5cm da lateral do bolso, deverá ser pregado um botão de massa com diâmetro de 1,4cm, na cor Azul Marinho, sendo um do lado direito e outro do lado esquerdo do bolso.

- Na parte traseira do gancho, a 19cm da costura do cós com a calça, deverá ser sobreposto e costurado um tecido, com o mesmo tecido da calça, em forma de triângulo com os lados arredondados, sendo que a altura do triângulo tem a medida de 19cm a partir da junção do gancho da frente com o da costa; sendo que a base do triângulo deverá ter 29cm devendo ser embutida e costurada nas laterais internas da calça para reforço do culote, sendo que as costuras laterais arredondadas do triângulo, deverão ser em máquina reta de duas agulhas.

- A tampa deve ser pespontada externamente com máquina reta de uma agulha. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque de bitola larga. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas.

- A barra deverá ser dupla com acabamento em máquina reta de uma agulha, com altura de 2cm. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento final da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos.

Aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido.

- Aviamentos: Linha 80 pés/algodão ou 100% poliéster, na cor Azul Marinho Noite; para as operações de fechamento, casear e pregar botões, linha de 120 pés/algodão, com filamento para overloque.

- As costuras deverão ser confeccionadas com as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras internas, sendo que todas as bordas do tecido deverão ser overloque de modo a se obter uma confecção de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

- A variação de gramatura dos tecidos é de 5% e das medidas é de 1cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação.
- Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor para a Divisão utilizar como medida de tamanho dos uniformes dos agentes da Guarda Municipal (ou tirada de medidas na fita métrica um a um).
- No caso da grade numérica da empresa não atender a necessidade, a empresa deverá deslocar-se até a Guarda Municipal de Lençóis Paulista, em dia e hora marcada, para tirada de medidas especiais (na fita métrica).

15 PEÇAS - CALÇA FEMININA AZUL MARINHO NOITE

- A presente especificação fixa as características exigíveis à aquisição de Calça em Rip Stop para Guarda Municipal de Lençóis Paulista, e estabelece as condições gerais para o seu recebimento. A calça tática deverá ser confeccionada em tecido Rip Stop, a composição é de 30%, Algodão 70% Poliéster, com gramatura de 260g/m², na cor Azul Marinho Noite. O cós será postiço, entretelado, com altura de 4,5cm, devendo ser costurado em máquina de pregar cós, na junção com a calça, a costura deverá ser de uma agulha, será composto de várias partes em tecido e elástico, encaixadas entre si, de forma que após a confecção da mesma, o elástico fique totalmente embutido, e o cós fique liso, com aparência de calça social.
- O cós será montado em duas etapas, lado interno e lado externo. O lado interno será composto de uma peça maior, cortada em tecido único, as extremidades terão 3 cm de largura, e sobre estas extremidades, para acabamento, serão costuradas, em máquina de uma agulha, duas peças medindo 16 cm cada. Em cada extremidade da peça, será costurada um elástico preto, com 3 cm de largura X 12 cm de comprimento.
- Sobre todas as peças mencionadas, terá mais uma peça, em cada lateral, sendo que a peça do lado direito de quem veste, será maior 2,5 cm, estas terão a finalidade de embutir o elástico e dar o devido acabamento externo.
- O lado externo será composto de uma peça maior, cortado em tecido único, de formado retangular.
- Nas extremidades desta peça, serão costuradas outras duas peças, de tamanhos diferentes, sendo que a da direita de quem veste, serão maior, devido à vista do zíper, estas peças terão uma das extremidades com 3 cm de largura, com a finalidade de acabamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Nas laterais, abaixo das três peças mencionadas acima, serão acrescentadas de mais duas peças de tamanhos diferentes, sendo que a da direita, de quem veste, será maior, e estas também terão uma das laterais com 3 cm de largura, e costuradas um elástico preto de 3 cm de largura X 12 cm comprimento, sendo este: 7 cm de elástico e 5 cm de tecido, cortado duplo, o qual servirá de acabamento, este elástico será preso na parte interna do cóis.
- Estas peças serão embutidas, através da lateral mais estreita, sob a peça retangular a peça deverá ter sete passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 2,5 cm e altura de 6,0 cm, com acabamento através de travetes na parte superior e inferior; sendo dois passantes na parte da frente, dois passantes nas laterais e três na parte de trás; com fechamento frontal através de um botão de pressão com 1,4 cm de diâmetro, em latão, cor fumê na parte externa do cóis e um botão de massa com 1,4 cm de diâmetro, 4 furos, na cor do tecido, e um caseado com largura de 1,6 cm no sentido horizontal, pregado na parte interna do cóis, distantes 4 cm entre si.
- A vista da frente da peça deverá ser embutida com zíper de nylon de 16cm, na cor Azul Marinho Noite, a costura do zíper deverá ser reforçada, devendo ter um travete horizontal na parte inferior da vista.
- Os dois bolsos dianteiros, deverão ser do tipo faca, com abertura de 20cm, sendo que na costura superior do bolso com o cóis, deverá ser costurado um travete na horizontal sobre o pesponto do cóis e na parte inferior, deverá ser costurado um travete na vertical sobre a costura lateral da peça.
- Os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça, sendo as medidas internas do bolso de 18cm de largura por 32cm de altura, deverão ser costurados em toda sua volta com máquina interloque de bitola larga, sendo presos à costura lateral de um lado e do outro solto.
- Na parte traseira deverão ser embutidos dois bolsos, com abertura de 13cm, sendo que os forros internos deverão ser duplos, com o mesmo tecido da calça, sendo as medidas internas dos bolsos de 19cm de largura por 23cm de altura, deverão ser costurados em toda sua volta com máquina interloque de bitola larga, sendo presos ao cóis na parte superior e soltos na parte inferior.
- Na parte superior dos bolsos traseiros deverá ser embutida uma tampa, com a medida acabada de 13,5cm de largura por 7cm de altura, devendo ser pespontado a 0,5cm das bordas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

em máquina reta de uma agulha. Os cantos externos do bolso embutido traseiro deverão ter um travete em forma de 45°. Abaixo da tampa deverá ter um tecido duplo com largura de 13,5cm e altura de 5cm, com o mesmo tecido da peça, onde deverão ter dois caseados na vertical, sendo um do lado direito e outro do lado esquerdo, com abertura de 1,6cm, localizado a 3cm da lateral da tampa, na cor Azul Marinho Noite.

- A tampa e o tecido duplo dos caseados deverão ser costurados na parte superior do bolso, com máquina reta de uma agulha; A tampa deve ser pespontada externamente com máquina reta de uma agulha. A 3cm de altura da parte superior e a 2,5cm da lateral do bolso, deverá ser pregado um botão de massa com diâmetro de 1,4cm, na cor Azul Marinho, sendo um do lado direito e outro do lado esquerdo do bolso.

- Na parte traseira do gancho, a 19cm da costura do cós com a calça, deverá ser sobreposto e costurado um tecido, com o mesmo tecido da calça, em forma de triângulo com os lados arredondados, sendo que a altura do triângulo tem a medida de 19cm a partir da junção do gancho da frente com o da costa; sendo que a base do triângulo deverá ter 29cm devendo ser embutida e costurada nas laterais internas da calça para reforço do culote, sendo que as costuras laterais arredondadas do triângulo, deverão ser em máquina reta de duas agulhas.

- A tampa deve ser pespontada externamente com máquina reta de uma agulha. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque de bitola larga. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas.

- A barra deverá ser dupla com acabamento em máquina reta de uma agulha, com altura de 2cm. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento final da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos.

- Aplicação de overloque nas partes desfiantes do tecido.

- Aviamentos: Linha 80 pés/algodão ou 100% poliéster, na cor Azul Marinho Noite; para as operações de fechamento, casear e pregar botões, linha de 120 pés/algodão, com filamento para overloque.

- As costuras deverão ser confeccionadas com as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras internas, sendo que todas as bordas do tecido deverão ser overloque de modo a se obter uma confecção de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- A variação de gramatura dos tecidos é de 5% e das medidas é de 1cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.
- As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação.
- Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor para a Divisão utilizar como medida de tamanho dos uniformes dos agentes da Guarda Municipal (ou tirada de medidas na fita métrica um a um).
- No caso da grade numérica da empresa não atender a necessidade, a empresa deverá deslocar-se até a Guarda Municipal de Lençóis Paulista, em dia e hora marcada, para tirada de medidas especiais (na fita métrica).

73 PEÇAS - CAMISA MASCULINA AZUL MARINHO NOITE

- A presente especificação fixa as características exigíveis à aquisição da Camisa em **Rip Stop** para Guarda Civil Municipal de Lençóis Paulista, e estabelece as condições gerais para o seu recebimento. A camisa deverá ser confeccionada em tecido Rip Stop, na composição de 30 Algodão e 70% Poliéster com gramatura 260g/m, na cor Azul Marinho Noite.

As mangas deverão ter barras italianas, com a largura de 3,5cm, sendo que na manga direita deverá ser bordado o brasão da Guarda Municipal de LENÇÓIS PAULISTA e na manga esquerda o bordado da bandeira do Município de LENÇÓIS PAULISTA.

- Na frente da camisa deverão ser sobrepostos dois bolsos superiores, chapados e chanfrados com abas, a medida acabada dos bolsos deverá ser de 12 cm de largura por 14,5cm de altura e as abas entreteladas com medida de 12 cm de largura por 6 cm de altura; com fechamento através de botões e caseados na cor Azul Marinho Noite.

- No meio do bolso deverá ter uma prega tipo macho central, medindo 3 cm de largura. Acima do bolso do lado direito de quem veste deverá ser aplicado um velcro, na cor Azul Marinho Noite, medindo 12 cm de largura por 2,5cm de altura.

- Na aba do bolso esquerdo, deverá ter uma abertura para inserção de uma caneta de 3 cm de largura, com travete em suas extremidades.

- O Fechamento frontal deverá ser com cinco botões de massa, na cor Azul Marinho Noite, com 1,4 cm de diâmetro, e cinco caseados com abertura vertical, proporcional ao tamanho do botão, na cor Azul Marinho Noite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- No meio dos ombros, na costura da manga com o corpo, deverá ser costurada através de caseado vertical e botão de massa com 1,4 cm de diâmetro, na cor Azul Marinho Noite, uma platina dupla e com o mesmo tecido do corpo da camisa, entretelada, com largura central de 13 cm do bico, laterais de 12 cm e altura de 4,5cm; devendo ser embutida e costurada na junção da manga com o ombro da camisa.
- A Gola deverá ser esporte, entretelada, na cor Azul Marinho Noitee fixada na peça; sendo a parte traseira embutida na pala, com acabamento externo através de máquina reta de uma agulha, em toda a gola.
- A pala da costa deverá ser dupla, com altura de 11,5 cm, sendo a largura em toda medida da costa, devendo a mesma ser costurada em máquina reta de uma agulha.
- A barra deverá ser dupla com a altura de 1 cm, devendo ser costurada com máquina reta de uma agulha.
- A gola, os bolsos, a pala e a abertura para colocação de canetas deverão ser costuradas em máquina de ponto fixo de uma agulha e travetes para reforçar os cantos. Na parte interna, na junção do corpo com as mangas deverá ser aplicado, um travete em cada cava.
- Aplicação de overloque nas partes desfiantes do tecido.
- Os aviamentos deverão ser: Linha 80 pés/algodão ou 100% poliéster, na cor Azul Marinho.
- As operações de fechamento, fixação, pespontos, caseados e fixação dos botões à peça, a linha utilizada deverá ser 120 pés/algodão com filamento para overloque.
- As costuras deverão ser confeccionadas com as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras internas, sendo que todas as bordas do tecido deverão ser overloque de modo a se obter uma confecção de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.
- A variação de gramatura dos tecidos é de 5% e das medidas é de 1cm.
- Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação.
- Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor para a Divisão utilizar como medida de tamanho dos uniformes dos agentes da Guarda Municipal (ou tirada de medidas na fita métrica um a um).
- No caso da grade numérica da empresa não atender a necessidade, a empresa deverá deslocar-se até a Guarda Municipal de Lençóis Paulista, em dia e hora marcada, para tirada de medidas especiais (na fita métrica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br



LOGOTIPO NAS MANGAS

- No meio da manga da camisa do lado esquerdo de quem veste, a 3,0 cm de altura da costura da manga com o ombro, deverá ser bordado a **Bandeira do Município de Lençóis Paulista**, com a largura de 8 cm e altura de 5 cm, conforme modelo abaixo:



- No meio da manga da camisa do lado direito de quem veste, a 3,0 cm de altura da costura da manga com o ombro, deverá ser bordado a **Brasão da Guarda Civil Municipal**, com a largura de 7 cm e altura de 8cm, conforme modelo abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- OBS: OS BORDADOS SERÃO PRODUZIDOS PELO PROCESSO COMPUTADORIZADO ELETRÔNICO DE CORTE A LASER

15 PEÇAS - CAMISA FEMININA AZUL MARINHO NOITE

- A presente especificação fixa as características exigíveis à aquisição da Camisa em Rip Stop para Guarda Municipal de Lençóis Paulista, e estabelece as condições gerais para o seu recebimento.

- A camisa deverá ser confeccionada em tecido Rip Stop, na composição de 30% Algodão e 70% Poliéster com gramatura 260g/ na cor Azul Marinho Noite.

- As mangas deverão ter barras italianas, com a largura de 3,5 cm, sendo que na manga direita deverá ser bordado o brasão da Guarda Municipal de Lençóis Paulista, na manga esquerda o bordado da bandeira do Município de Lençóis Paulista.

- Na frente da camisa deverão ser sobrepostos dois bolsos superiores, chapados e chanfrados com abas, a medida acabada dos bolsos deverá ser de 12cm de largura por 14,5cm de altura e as abas entreteladas com medida de 12cm de largura por 6cm de altura; com fechamento através de botões e caseados na cor Azul Marinho Noite.

No meio do bolso deverá ter uma prega tipo macho central, medindo 3cm de largura.

- Acima do bolso do lado direito de quem veste deverá ser aplicado um velcro, na cor Azul Marinho Noite, medindo 12cm de largura por 2,5cm de altura. Na aba do bolso esquerdo, deverá ter uma abertura para inserção de uma caneta de 3cm de largura, com travete em suas extremidades.

- O Fechamento frontal deverá ser com cinco botões de massa, na cor Azul Marinho Noite, com 1,4 cm de diâmetro, e cinco caseados com abertura vertical, proporcional ao tamanho do botão, na cor Azul Marinho Noite.

- No meio dos ombros, na costura da manga com o corpo, deverá ser costurada através de caseado vertical e botão de massa com 1,4cm de diâmetro, na cor Azul Marinho Noite, uma platina dupla com o mesmo tecido do corpo da camisa, entretelada, com largura central de 12,5 cm do bico, laterais de 12 cm e altura de 4,5 cm; devendo ser embutida e costurada na junção da manga com o ombro da camisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- A Gola deverá ser esporte, entretelada, na cor Azul Marinho Noite e fixada na peça; sendo a parte traseira embutida na pala, com acabamento externo através de máquina reta de uma agulha, em toda a gola.
- Terá 2 pences frontais e 2 traseiras para melhor caimento.
- A pala da costa deverá ser dupla, com altura de 11 cm, sendo a largura em toda medida da costa, devendo a mesma ser costurada em máquina reta de uma agulha.
- A barra deverá ser dupla com a altura de 1cm, devendo ser costurada com máquina reta de uma agulha.
- A gola, os bolsos, a pala e a abertura para colocação de canetas deverão ser costurados em máquina de ponto fixo de uma agulha e travetes para reforçar os cantos.
- Na parte interna, na junção do corpo com as mangas deverá ser aplicado, um travete em cada cava. Aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido.
- Os aviamentos deverão ser: Linha 80 pés/algodão ou 100% poliéster, na cor Azul Marinho Noite.
- As operações de fechamento, fixação, pespontos, caseados e fixação dos botões à peça, a linha utilizada deverá ser 120 pés/algodão com filamento para overloque.
- As costuras deverão ser confeccionadas com as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras internas, sendo que todas as bordas do tecido deverão ser overloque de modo a se obter uma confecção de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.
- A variação de gramatura dos tecidos é de 5% e das medidas é de 1cm.
- Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.
- As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação.
- Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor para a Divisão utilizar como medida de tamanho dos uniformes dos agentes da Guarda Municipal (ou tirada de medidas na fita métrica um a um).
- No caso da grade numérica da empresa não atender a necessidade, a empresa deverá deslocar-se até a Guarda Municipal de Lençóis Paulista, em dia e hora marcada, para tirada de medidas especiais (na fita métrica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br



LOGOTIPO

- No meio da manga da camisa do lado direito de quem veste, a 3,0 cm de altura da costura da manga com o ombro, deverá ser bordado o **Brasão da Guarda Municipal de Lençóis Paulista**, com a largura de 7cm e altura de 8cm, conforme modelo abaixo:



- No meio da manga da camisa do lado esquerdo de quem veste, a 3,0cm da costura da manga com o ombro, deverá ser bordada à **Bandeira do Município de Lençóis Paulista**, altura de 5cm e largura de 8cm, conforme modelo abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

75 PEÇAS - CAMISETA MANGA CURTA AZUL MARINHO NOITE- Confeccionada em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura mínima de 160 g/m², na cor Azul Marinho Noite. Modelo Unissex.

- Na barra das mangas deverá ser costurado um debrum de 1cm bitola larga em Malha P.V. composição 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura mínima de 160 g/m², na cor Azul Marinho Noite.

- A gola deverá ser confeccionada em malha sanfonada 1x1, modelo tipo Padre em Ribana fina composição 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura mínima de 190g/m², na cor Azul Marinho Noite, com viés embutido de 5mm em Malha P.V. composição 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor Branco.

- Na ponta da gola deverá ser costurado um viés. Toda parte interna da camiseta deverá ser costurada com máquina overloque.

- A barra do corpo deverá ser rebatida com largura de 2cm, em máquina galoneira de duas agulhas. Sobreposta à costura da parte traseira da gola deverá ser costurado um galão com largura de 1cm com o mesmo tecido do corpo da camiseta, na cor Azul Marinho Noite.

- No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor Azul, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor Preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação.

- A tolerância de variação na gramatura é de 5% e das medidas é de 1%.

- A linha utilizada para a confecção da camiseta é 100% poliéster nº 120.

- Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.

- A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- Os tamanhos e medidas serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor para a Divisão fazer uso (ou tirada de medidas na fita métrica um a um).

- No caso da grade numérica da empresa não atender a necessidade, a empresa deverá deslocar-se até a Guarda Municipal de Lençóis Paulista, em dia e hora marcada, para tirada de medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

especiais (na fita métrica). No peito do lado esquerdo, serigrafado, o Brasão da Guarda Municipal de Lençóis Paulista, medindo 90 mm de altura e 70 mm de largura.

LOGOTIPO

- Nas costas da camiseta deverá ser serigrafada a inscrição Guarda Municipal Lençóis Paulista, com altura de 25 mm, medindo toda a inscrição 260 mm de largura e 115 mm de altura, sendo que Guarda Municipal de uma forma baloada e Lençóis Paulista em uma forma reta, de modo que o baloamento das enciclas G do nome Guarda comece em cima do L de Lençóis e acabe o L de Municipal, em cima do A de Paulista, em letras maiúsculas na cor amarelo-ouro.

- No peito do lado esquerdo da camiseta, deverá ser serigrafado aplicação do **Brasão da Guarda Municipal de Lençóis Paulista**, sendo este de 8,0 cm de altura e 7,0 cm de largura, conforme modelo abaixo:



- OBS: OS BORDADOS SERÃO PRODUZIDOS PELO PROCESSO COMPUTADORIZADO ELETRÔNICO DE CORTE A LASER

- 50 PEÇAS - COBERTURA (GORRO COM PALA) AZUL MARINHO NOITE-

Confeccionado em material **RIP STOP** duplo e entretelado, com composição 30% Algodão 70% Poliéster, com gramatura 260 g/m², na cor Azul Marinho Noite. A linha da costura deverá ser na cor Azul Marinho Noite.- Confeccionado e impermeabilizado, pelo processo "SCOTCHGARDDUFIL", forrado com entretela colante de 73 g/m², com adesivo a base de PA, 100% poliéster na cor azul marinho, apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.- Copa: ovalada, sendo o tecido da copa dublado com entretela 100% algodão com forro do mesmo tecido, laterais com faixas no mesmo tecido, em reforço, costuradas em toda sua extensão e rebaixadas no frontal, onde se encontram, essas faixas serão compostas de quatro partes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

costuradas no centro tendo dois prespontos em máquina de duas agulhas, sendo uma das partes da faixa mais estreita com 50 mm na parte frontal e 20 mm na parte traseira, sobreposta a mais larga com 85 mm na parte frontal e 70 mm a parte traseira e 40 mm na abertura traseira formando um vértice de 60 mm na parte lateral e terminando na abertura traseira com 20 mm, tendo em toda sua extensão dois prespontos em máquina de duas agulhas. Na parte frontal, no centro, deverá ser bordado o Emblema de Cobertura da GUARDA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, sendo este bordado de alta qualidade e acabamento, possuindo a medida de 55 mm de altura por 65 mm de largura, seguindo as cores e formato da imagem abaixo, o qual deverá estar totalmente centralizado.

- Terá 10 ilhoses de latão pintados na cor azul marinho, com 08 mm de diâmetro, sendo 05 de cada lado, iniciando o primeiro a aproximadamente 05 mm de altura do vértice e os demais a 10 mm de distancia um do outro.

- Na parte de trás: terá uma abertura em forma de semicírculo com 80 mm de diâmetro na base do gorro; na base dessa abertura, lado direito; terá um regulador em tecido (o mesmo da copa), medindo aproximadamente 40 X 130 mm, essa tira será embutida com viés 100% algodão, com uma fivela de latão tipo americana, com chapa de aço finafrio com banho químico na cor ouro velho;

- Na base interna, em toda volta, terá uma carneira em sarja 3/1, 100% algodão, com 30 mm de largura composta de tecido misto, tipo alpaca na cor azul marinho ref. 519, Santista, embutida com espuma e com TNT; na extremidade direita, deverá ter uma abertura para colocação da tira excedente após ajuste do usuário, (viés na abertura da nuca no mesmo tecido da copa);

- Dimensões:

- Abertura de Nuca – Altura 4 cm / Largura 8cm;

- Circunferência Interna – 58 cm;

- Comprimento Faixa – 61 cm;

- Largura Faixa – 5,5cm;

- Altura Frontal – 8,5cm;

- Comprimento Aba – 7,2cm;

- Largura Aba – 17 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Pala: terá formato de “bico de pato” curvado, medindo 72 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base; com alma de polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, de primeira qualidade e forrada com o mesmo tecido de gorro, não se admitindo material reciclado;- Densidade de costura: para toda a confecção deve ser adotada em 3,5 pontos/cm com ponto fixo em máquinas de uma ou duas agulhas, com linha 100% poliéster;- Medidas do gorro: o boné deverá ser confeccionado pelo número que corresponda à circunferência da cabeça, medida pela circunferência interna do boné, variando do número 50 (correspondente a 500 mm) ao 62 (correspondente a 620 mm);
- Trazer duas etiquetas que serão afixadas internamente, contendo as seguintes inscrições:
 - Fabricante, composição e procedência do tecido, mês e ano de fabricação, tamanho, bem como as instruções de lavagem.
 - A Cobertura deverá ter uma faixa quadriculada em preto e branco de material refletivo, em seu entorno na parte inferior com altura de 15 mm (conforme imagem). A Cobertura deverá ter o fecho com fivela metálica e ser personalizado conforme desenho abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LOGOTIPO

- Na frente da Cobertura deverá ser bordado o **Brasão da Guarda Municipal de Lençóis Paulista**, conforme desenho abaixo:



OBS: OS BORDADOS SERÃO PRODUZIDOS PELO PROCESSO COMPUTADORIZADO ELETRÔNICO DE CORTE A LASER

30 PEÇAS - JAQUETA DE INVERNO AZUL MARINHO NOITE

- A presente especificação fixa as características exigíveis à aquisição da Jaqueta de Inverno para Guarda Civil Municipal de LENÇÓIS PAULISTA estabelece as condições gerais para o seu recebimento.
- A Jaqueta deverá ser confeccionada em tecido **Rip Stop**, na composição de 30% Algodão e 70% Poliéster, com gramatura 260g/m, na cor Azul Marinho Noite. A gola deverá ser dupla, modelo esporte, confeccionada com o mesmo tecido do corpo da peça, e na sua parte interna deverá possuir uma manta em tecido 100% poliéster, com gramatura de 100g/m, devendo ser costurada internamente com máquina interloque de bitola larga e pespontada na sua parte externa com máquina reta de uma agulha. A jaqueta deverá ser forrada internamente com tecido 100% poliéster, com gramatura de 100 g/m², na cor Azul Marinho Noite.
- Além do forro interno, a mesma deverá possuir um 2º forro, também azul marinho noite, que deverá ser como uma outra jaqueta, mas removível, sendo confeccionado na parte interna em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

tecido 100% poliéster, liso, com gramatura de 100 g/m, e na parte externa terá o mesmo tecido, porém, matelado com manta acrílica, com gramatura de 200 g/m, e este deverá ter em cada manga, próximo a barra e a 0,5 cm da costura da manga, um caseado com abertura para botão de 1,4 mm de diâmetro.

- No ombro deverá sair um fole, com 6 cm de profundidade, esse 2º. Forro, deverá ser fixado na jaqueta através de dois zíper destacáveis, sendo um do lado esquerdo e o outro do lado direito, começando do revel interno da peça junto a barra até o meio das costas. No meio dos ombros, na costura da manga com o corpo, deverá ser costurada através de caseado vertical e botão de massa com 1,4 cm de diâmetro, na cor Azul Marinho Noite, uma platina dupla com o mesmo tecido do corpo da jaqueta, intertelada, com largura central de 12cm do bico, laterais de 11cm e altura de 5cm; devendo ser embutida e costurada na junção da manga com o ombro da jaqueta.

- Nas costas, na costura dos ombros e a 4,5 cm da costura das mangas, deverá ter em ambos os lados, um fole com 6 cm de profundidade e 33 cm de altura. Os punhos e o cós da barra da jaqueta deverão ser confeccionados em tecido de malha sanfonada 100% poliéster, com gramatura de 220g/m², na cor Azul Marinho Noite, com altura de 5,5cm.

- Na parte interna de cada manga, entre a junção da manga e do punho sanfonado e a costura da manga, deverá ser fixado dois botões de 1,4 cm de diâmetro.

- O fechamento da frente da jaqueta deverá ser através de zíper de nylon destacável, grosso de 1ª qualidade, na cor Azul Marinho Noite, com pala sobreposta na mesma cor do tecido, com largura de 6,5 cm, na sua parte interna deverá possuir uma manta em tecido 100% poliéster, com gramatura de 100g/m, devendo ser costurada internamente com máquina interloque de bitola larga e pespontada na sua parte externa com máquina reta de uma agulha.

- O fechamento da vista deverá ser através de velcro macho e fêmea, na cor Preta, com largura de 1,9 cm e altura de 51,5 cm. Na frente da peça, complementando o cós da jaqueta, de ambos os lados, deverá ser costurada uma recorte duplo com largura de 11cm de altura de 6 cm, confeccionada com o mesmo tecido do corpo da peça, e na sua parte interna deverá possuir uma manta em tecido 100% poliéster, com gramatura de 100g/m, devendo ser costurada internamente com máquina interloque de bitola larga e pespontada na sua parte externa com máquina reta de uma agulha.

- Na parte interna da frente da peça, costurada do zíper, de ambos os lados, deverá um revel com 6,0 cm largura, na altura da barra e 13 cm na junção do decote com a gola, confeccionada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

com o mesmo tecido do corpo da peça, para acabamento, devendo ser costurada internamente com máquina interloque de bitola larga e pespontada na sua parte externa com máquina reta de uma agulha..

- Na frente da jaqueta, nas laterais, na parte inferior, a 3,5 cm de altura da costura da junção do corpo com a barra e a 7 cm da largura da costura lateral, deverá ter uma abertura inclinada de 18,5 cm e na parte superior a 15,0 cm da costura lateral, onde terminará a abertura do bolso, tipo faca, embutido.

- Junto à abertura deverá ser overlocada e costurada, externamente em máquina reta de uma agulha, uma pala dupla, com largura de 4cm e altura de 19 cm, confeccionada com o mesmo tecido do corpo da peça, e na sua parte interna deverá possuir uma manta em tecido 100% poliéster, com gramatura de 100g/m, devendo ser costurada internamente com máquina interloque de bitola larga e pespontada externamente nas laterais, junto ao corpo da jaqueta, com máquina reta de duas agulhas.

- Os forros internos dos bolsos da frente deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido do uniforme, sendo as medidas internas do bolso de 18,5 cm de largura por 15,5 cm de altura, deverão ser costurados em toda sua volta com máquina interloque de bitola larga, sendo presos à costura lateral de um lado e do outro solto.

- As laterais, mangas, os punhos, a barra e os ombros deverão ser costurados internamente com máquina interloque de bitola dupla.

- A parte externa da costura das cavas das mangas e dos ombros deverão ser pespontadas com máquina reta de uma agulha. Aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido.

- Os aviamentos deverão ser: Linha 80 pés/algodão ou 100% poliéster, na cor Azul Marinho Noite.

- As operações de fechamento, fixação, pespontos, caseados e fixação dos botões à peça, a linha utilizada deverá ser 120 pés/algodão com filamento para overloque.

- As costuras deverão ser confeccionadas com as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras internas, sendo que todas as bordas do tecido deverão ser overloque de modo a se obter uma confecção de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

- A variação de gramatura dos tecidos é de 5% e das medidas é de 1cm.

- Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor para a Divisão utilizar como medida de tamanho dos uniformes dos agentes da Guarda Municipal (ou tirada de medidas na fita métrica um a um).
- No caso da grade numérica da empresa não atender a necessidade, a empresa deverá deslocar-se até a Guarda Municipal, em dia e hora marcada, para tirada de medidas especiais (na fita métrica).
- Um velcro, fixado na altura do lado direito do peito, medindo 25 mm por 120 para a fixação da tarjeta de identificação.



LOGOTIPO

- Nas costas da jaqueta deverá ser bordada a inscrição Guarda Municipal Lençóis Paulista, com altura de 25 mm, medindo toda a inscrição 260 mm de largura e 115 mm de altura, sendo que Guarda Municipal de uma forma baloada e Lençóis Paulista em uma forma reta, de modo que o baloamento das enciclas G do nome Guarda comece em cima do L de Lençóis e acabe o L de Municipal, em cima do A de Paulista, em letras maiúsculas na cor amarelo-ouro.
- A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. O aspecto visual das costuras devem ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfilamento e sobreposição de costuras.
- Acima do bolso do lado esquerdo, centralizado logo abaixo da pestana da abertura, aplicação do **Brasão da Guarda Municipal de Lençóis Paulista**, sendo este de 8,0 cm de altura e 7,0 cm de largura, conforme modelo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br



OBS: OS BORDADOS SERÃO PRODUZIDOS PELO PROCESSO COMPUTADORIZADO ELETRÔNICO DE CORTE A LASER

30 PARES - MEIA PRETA

Meias:

- Meia unissex, na cor preta, com aproximadamente 62% de algodão e 38% de poliamida, tamanho do 34 ao 45.
- A quantidade de cada tamanho será fornecida à empresa vencedora.

50 PARES -BOTA DE CANO CURTO

- **DESCRIÇÃO TÉCNICA:** Bota Tática Cano Curto de uso operacional, constituída de couro Floater liso, hidrofugado, com tratamento contra os raios ultra violetas(UV), colarinho em tecido plano poliamida, lingueta em couro napa vacun hidrofugada com tratamento UV, forração superior com gerenciamento de temperatura; sistema Dry 100% impermeável com efeito em bootie, passadores e engate rápido em polímero nylon, fixado através de costura em toda a extensão da peça em polímero, atacador em poliéster, linhas de costura em poliamida, palmilha de segurança em resina polimérica anti-perfuro não metálica, palmilha de montagem bicomponente constituída em fibra de não tecido dublada com eva, biqueira e contraforte em membrana termoplástica, palmilha de conforto anatômica e solado multifuncional composto de borracha-eva injetado fixado ao cabedal pelo sistema vulcanização a frio.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

do produto em epígrafe estão descritos na tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, dos respectivos itens: Couro Hidrofugado do Cabedal, Forro Tridimensional/Membrana, Couro Napa Vacun, Tecido Plano Poliamida, Atacador, Palmilha de Segurança Antiperfuro, Palmilha de Conforto, Solado Multifuncional Camada de Borracha, Solado Multifuncional Entressola Etil-Vinil-Acetado, Solado Multifuncional Camada da Borracha Escorregamento no Piso Cerâmico e Piso de Aço.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TECNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA

COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Análise Visual	Cor Preta – Estampa Lisa	ABNT NBR 15534/14
Determinação da Espessura	Mínimo de 2,20mm	ABNT NBR 2589/14
Determinação Do PH e cifra diferencial	PH Mínimo 3,5 - Cifra Diferencial Maximo 0,7	ISO 4045:2008*
Determinação de substâncias extraíveis em diclorometano	Maximo 6,00 %	ABNT NBR 11030:2013
Determinação da permeabilidade do vapor de água	Permeabilidade: Mínimo 4,00(mg-cm ² .h)	ABNT NBR ISO 20344:2015, item 6.6
Determinação do Coeficiente do vapor de água	Coeficiente: Mínimo 45,0 (mg-cm ²):	ABNT NBR ISO 20344:2015, item 6.8
Determinação da Resistência a Penetração e Absorção de água no cabedal	Amplitude: mínimo 7,5% Tempo Total: 1 Hora(60 minutos) Absorção de água (%): Maximo 8% Penetração de água(g): Maximo 0,0 g	ISO 20344:2015, 6,13
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção A	Tração: Mínimo 28,0 N/mm ² Alongamento: Mínimo 60%	ISO 3376/14
Determinação da resistência a tração e percentual de extensão – couro Direção B	Tração: Mínimo 20,0 N/mm ² Alongamento: Mínimo 65%	ISO 3376/14
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção A	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT NBR 11114/13
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas (ABNT NBR 11114/13) Direção B	Seco: Sem danos, após 50.000 ciclos Úmido: Sem danos, após 10.000 ciclos	ABNT NBR 11114/13
Determinação do Teor de Cromo VI (ISO 17075/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Isento de cromo	ISO 17075/17
Determinação da ruptura e da distensão	Mínimo: 10mm	ABNT NBR 11669/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

da flor - Lastômetro (ABNT NBR 11669/05)		
Couro – Determinação da densidade aparente (ABNT NBR ISO 2420/15)	Mínimo: 0,800 g/cm ³	ABNT NBR ISO 2420/15

FORRAÇÃO INFERIOR TRIDIMENSIONAL/MEMBRANA

Determinação da resistência de formaldeído (tecido) ISO 14184-1/11	<LQ (Limite de Quantificação) 0 – 36 meses: não detectado	ISO 14184-1/11
Determinação de Aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS ISO 14362-1/17)	<LQ (Limite de Quantificação) Máximo: 30 ppm (União Européia)	BS ISO 14362-1/17
Determinação de metais solúveis. (Sb – As – Ba – Cd – Cr – Pb – Hg – Se) EN 71-3/13	<LQ (Limite de Quantificação)	EN 71-3/13
Determinação da solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor ABNT NBR ISO 105-E04/14	Lado testado: acabamento Alteração de cor: Grau 5 – Escala de cinzas	ABNT NBR ISO 105-E04/14
Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção ABNT NBR 14367/14	Lado testado: acabamento Fricção da solidez do acabamento: Seco(150 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Úmido(100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5- Escala Cinza Transferência da Cor: Seco (150 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Úmido (100 ciclos): Grau 5 – Escala cinzas Suor Sintético pH 8,0 (50 ciclos) Grau 5 – Escala cinza	ABNT NBR 14367/14
Determinação da Permeabilidade do vapor de água (ABNT NBR ISO 20344 2015 Item 6.6)	Permeabilidade: mínimo 20,0(mg/cm ² .h)	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.6
Determinação do Coeficiente do Vapor de água ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8	Coeficiente: mínimo 170,0 mg-cm ²	ABNT NBR ISO 20.344 2015 item 6.8

COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN

Couro – Determinação da resistência à tração e percentual de extensão (ABNT NBR ISO 3376/14)	Direção A: Tração: mínimo 20,0 N/mm ² Alongamento: mínimo 35% Direção B: Tração: 20,0 N/mm ² Alongamento: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
--	--	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Couro – Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	Direção A: mínimo 70 N Direção B: mínimo: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
Couro - Determinação da resistência à água em couros flexíveis Parte 1: Compressão linear contínua (Penetrômetro) (ISO 5403-1/11)	Amplitude do ensaio: 15% Tempo total de ensaio: 6 hora Absorção: 15,4% Não houve penetração de água em seis horas	(ISO 5403-1/11)
Determinação da Espessura (ABNT NBR ISO 2589/16)	Mínimo: 0,9 mm	ABNT NBR ISO 2589/16

TECIDO PLANO POLIAMIDA		
Determinação da Massa por Unidade Área ABNT NBR 14554:2016	Mínimo 600g/m ²	ABNT NBR 14554:2016
Identificação da Fibra Análise de Fibras Qualitativa AATCC 20-2013 Análise de Fibras Quantitativa AATCC 20A-2014	100% poliamida	AATCC 20-2013 AATCC 20A-2014
Determinação da Permeabilidade ao vapor de água, absorção e coeficiente de vapor de água. ABNT NBR ISO 20344:2015 Item 6.8	Permeabilidade: Mínimo 6,0 mg/cm ² . h Coeficiente Mínimo: 50,0 mg/cm ²	ABNT NBR ISO 20344:2015 Item 6.8

CADARÇOS – ATACADOR TÁTICO		
Determinação da resistência a fricção cadarços	Mínimo 15.000 Ciclos: Sem Danos	ISO 22774:2004 – Método A
Determinação da força de ruptura atacadores	Mínimo: 1500 N	ISO 2023/94 – Anexo C

PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
Determinação da Espessura(mm) ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1	Mínimo de 4,20 mm	AVBNT NBR ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Absorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100 mg/cm ²	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação da Dessorção de Água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 100%	ABNT NBR ISO 20344 Item 7.2
Resistência a penetração após tratamento	Alta Temperatura: Sem Penetração	BS EN 12.568 Item 7.4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

BS EN 12.568 Item 7.4	Baixa Temperatura: Sem Penetração Efeito Acido: Sem Penetração Efeito Alkali: Sem Penetração Efeito Óleo Combustível: Sem Penetração	
Resistência a flexão da palmilha BS EN 12.568 Item 7.2.2	Mínimo: Sem Danos	BS EN 12.568 Item 7.2.2
Resistencia a Abrasão ABNT NBR ISO 20344 item 7.3	Mínimo: Sem ocorrência de Danos	ABNT NBR ISO 20344 item 7.3

PALMILHA DE CONFORTO		
Determinação da dureza Asker C ABNT NBR 14455/15	Mínimo: 30 Asker C	ABNT NBR 14455/15
Determinação da Absorção de água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 192 mg/cm ²	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação da Dessorção de água ABNT NBR ISO 20344 item 7.2	Mínimo: 90%	ABNT NBR ISO 20344 item 7.2
Determinação do tipo de material NCT SR 0001/12	Material sintético: à base de Poliuretano Material têxtil: à base de Poliéster	NCT SR 0001/12
Determinação das medidas lineares ABNT NBR 14098/09	Salto: mínimo 10 mm Enfranque: mínimo 12 mm Planta: mínimo 4 mm	ABNT NBR 14098/09
Palmilha, laminados sintéticos e solados – Determinação da resistência ao ataque microbiano ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias	Pseudomonasaeruginosa (ATCC 15442):– Crescimento: Ausência Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – Crescimento: Ausência	ABNT NBR 15275/16

SOLADO MULTIFUNCIONAL – CAMADA de BORRACHA		
Determinação da Densidade método A ABNT NBR ISO 2781/15	Mínimo 1,000 g/cm ³	ABNT NBR ISO 2781/15
Determinação da dureza Shore A e D ABNT NBR 14454/07	Mínimo: 60 Shore A	ABNT NBR 14454/07
Determinação da resistência à abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A (corpo de prova não rotativo) ABNT NBR ISO 4649/14	Maximo: 65,0 mm3	ABNT NBR ISO 4649/14
Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90°	Visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão	ABNT NBR 14742/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ABNT NBR 14742/14	Progressão do corte: 2,3 mm Visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão Progressão do corte: 0,6 mm	
Determinação a resistência a óleo combustível (%)	Maximo de 5%	ISO 20344:2011 8.6
Determinação a resistência de contato ao calor	1 minuto resistente a 300° : Sem danos	ISO 20344:2011 8.7

	SOLADO MULTIFUNCIONAL – ENTRESSOLA ETIL VINIL ACETADO INJETADO	
Determinação da resistência ao rasgamento – Parte 1 Método A – corpos de prova de pernas ISO 34-1/15	Mínimo: 8,0 kN/m	ISO 34-1/15
Determinação da dureza Shore A e D (ABNT NBR 14454/07)	Mínimo 62 Shore A	ABNT NBR 14454/07

	SOLADO MULTIFUNCIONAL BORRACHA – ESCORREGAMENTO PISO CERAMICO e PISO de AÇO	
Pé Direito Resistência ao escorregamento plano - piso cerâmico Resistência ao escorregamento salto – piso cerâmico	Mínimo 0,32 plano Mínimo 0,28 salto	ISO 13287:2006
Pé Esquerdo Resistência ao Escorregamento plano – piso cerâmico Resistência ao escorregamento salto – piso cerâmico	Mínimo 0,32 plano Mínimo 0,28 salto	ISO 13287:2006
Pé Direito Resistência ao escorregamento plano - piso de aço Resistência ao escorregamento salto – piso de aço	Mínimo 0,18 plano Mínimo 0,13 salto	ISO 20344:2011 5.11
Pé Esquerdo Resistência ao escorregamento plano - piso de aço Resistência ao escorregamento salto – piso de aço	Mínimo 0,18 plano Mínimo 0,13 salto	ISO 20344:2011 5.11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

30 PARES - DIVISA 3ª Classe

- É formado por uma divisa na forma de ângulo com vértice de 100°, medindo 6 milímetros de altura por 50 milímetros de comprimento. A divisa deverá ser bordada com linha 100% poliéster em jalne (amarelo-ouro), sobre um suporte do mesmo tecido da camisa, em Blau (azul), medindo 12 milímetros de altura por 50 milímetros de largura.



RESUMO

- 73 peças de calças masculina;

Quantidades:	Tamanhos:
4	38
5	40
17	42
23	44
10	46
10	48
4	54

- 15 peças de calças feminina;

Quantidades:	Tamanhos:
10	38
5	44

- 73 peças de camisas masculina;

Quantidades:	Tamanhos:
4	01
11	02
21	03
20	04
13	05
4	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- 15 peças de camisas feminina;

Quantidades:	Tamanhos:
15	01

- 75 peças de camisetas;

Quantidades:	Tamanhos:
3	PP
6	P
33	M
25	G
4	GG
4	EXG

- 30 peças de jaquetas de inverno;

Quantidades:	Tamanhos:
1	PP
4	P
12	M
9	G
2	GG
2	EXG

- 50 pares de botas de cano curto;

Quantidades:	Tamanhos:
2	37
2	38
7	39
11	40
14	41
4	42
4	43
6	44

- 50 peças de gorros com pala;

- 30 pares de meias preta;

- 30 pares de divisas de 3ª classe;